INDICAÇÃO Nº. 182/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ESTUDO DE VIABILIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.**

Faço a presente indicação com o objetivo de solicitar que seja realizado um estudo de viabilidade para a isenção de taxas e tributos aplicáveis a instituições sem fins lucrativos que prestam serviços públicos essenciais à nossa comunidade.

Essas instituições desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e na qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo serviços que muitas vezes complementam as ações do poder público. No entanto, a cobrança de taxas pode representar um ônus financeiro que limita a atuação e a expansão de seus serviços.

Diante da relevância dessas instituições para a sociedade local, acreditamos que a discussão sobre a isenção de taxas é pertinente e necessária. Essa medida poderá proporcionar um ambiente mais favorável ao trabalho voluntário e à prestação de serviços que beneficiam diretamente a população.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e o encaminhamento desta indicação ao setor competente para a análise da viabilidade e dos possíveis impactos dessa proposta.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR